



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO Nº** : 00190.015279/2011-05  
**UNIDADE AUDITADA** : 415001-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**CIDADE** : BRASÍLIA – DF  
**RELATÓRIO Nº** : 201108902  
**UCI EXECUTORA** : DRCOM – Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108902, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 6.4.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

## **I – INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 19.7.2011 a 9.9.2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Quanto à verificação da existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010 no Processo de Contas da Unidade, não foram encontradas desconformidades relevantes com relação ao exigido pelos normativos do Tribunal de Contas da União.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

A ECT executou, em 2010, 62,46% dos créditos orçamentários autorizados para o

programa 0256 – Aprimoramento dos Serviços Postais e 68,56% dos créditos orçamentários autorizados para o programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio, conforme apresentado no quadro abaixo:

<b>419000 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</b>			
<b>Programa 0256 – Aprimoramento dos Serviços Postais</b>			
<b>3228 – Adequação da Infra-Estrutura de Atendimento.</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
<b>Física</b>	23.700,000	17.847,000	75,30%
<b>Financeira</b>	R\$ 26.707.500,00	R\$ 12.671.062,00	47,44%
<b>3222 – Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.</b>			
<b>Física</b>	38.796,000	21.272,000	54,83%
<b>Financeira</b>	R\$ 157.450.000,00	R\$ 90.002.348,00	57,16%
<b>4095 – Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição.</b>			
<b>Financeira</b>	R\$ 67.570.763,00	R\$ 50.793.456,00	75,17%
<b>4094 – Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento.</b>			
<b>Financeira</b>	R\$ 42.403.243,00	R\$ 29.702.856,00	70,05%
<b>0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio</b>			
<b>4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis.</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 21.206.358,00	R\$ 23.324.906,00	109,99%
<b>4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos.</b>			
<b>Financeira</b>	R\$ 8.720.000,00	R\$ 4.019.560,00	46,10%
<b>4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.</b>			
<b>Financeira</b>	R\$ 55.942.136,00	R\$ 31.532.730,00	56,37%

Com relação ao assunto, a Unidade de Auditoria Interna da ECT – AUDIT emitiu em 2011 o Relatório de Auditoria 09/2011, intitulado “*Cumprimento da Metas do PPA e LDO*”, que apresentou, dentre seus Objetivos, o de “*Verificar se as metas de investimentos previstas no plano plurianual foram cumpridas*”. Com base nesse Objetivo, a AUDIT constatou a “*Execução orçamentária com índice inferior ao previsto na dotação aprovada*” para quase todos os projetos relacionadas às Ações de Investimento apresentadas acima. Sendo que as principais “*Causas Prováveis*” apontadas pela AUDIT as seguintes:

**a) Planejamento Orçamentário:**

- Falha na análise da capacidade técnica de execução das Diretorias Regionais, acarretando planejamento orçamentário além da capacidade de execução.
- Falha na interação entre as áreas envolvidas no processo quando do planejamento.

- Falta de revisão sistemática das necessidades tecnológicas do órgão.

**b) Processo Licitatório:**

- Inconsistências na instrução do processo de contratação.
- Conhecimento técnico insuficiente em licitação e contratos.
- Morosidade no andamento dos processos de contratação da Empresa.
- Falha nas especificações técnicas.
- Falta de fornecedores habilitados para atender demandas da ECT.
- Dificuldade na obtenção de respostas às pesquisas de preço.
- Dificuldades com o mercado fornecedor no cumprimento de cláusulas pactuadas em contrato.

**c) Força de Trabalho:**

- Redirecionamento de esforços que estavam relacionados com investimento para atendimento ao Plano de Contingência.
- Falta de efetivo em razão de adesões ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, com posições de trabalho não repostas.

**d) Outras causas:**

- Alteração do status do órgão na estrutura hierárquica da ECT surgindo necessidade de reavaliação das demandas.
- Prazo necessário para criação de agência superior a 12 meses.

Observou-se, desta forma, a necessidade da Empresa aprimorar seus processos de Planejamento Orçamentário e de Contratação/Licitação, além de adotar medida pra recompor seu quadro de pessoal, promovendo a capacitação dos servidores envolvidos na execução orçamentária dos Programas de Investimento da Empresa. Tal constatação foi apresentada à Direção da Empresa que reconheceu a baixa realização orçamentária, que ao longo dos anos vem apresentando valores muito inferiores àqueles efetivamente previstos na LOA.

Nesse sentido, a ECT informou que a adoção de duas novas ações na tentativa de levar a execução orçamentária a percentuais mais próximos do previsto no Orçamento Anual, com a criação de um Grupo de Trabalho, cujo objetivo é identificar eventuais gargalos existentes no processo de contratação, que possam estar influenciando negativamente sua eficiência, eficácia e efetividade; e com a criação do COMIN – Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimento, formado pela Alta Direção da Empresa, cujo objetivo é garantir a conformidade e a

plena execução orçamentária dos investimentos, em alinhamento às determinações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Empresa.

Cumprir destacar, que a Empresa apresentou informações sobre a realização de ações com o intuito de levar a execução orçamentária a percentuais mais próximos do previsto, tais como “Coleta sistemática e mensal das justificativas pela não realização dos investimentos para discussão em Diretoria” e “Apresentação mensal, em reunião de Diretoria, dos resultados alcançados e das justificativas das áreas gestoras”.

#### 4.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO DA ECT

Conforme o Relatório de Gestão da ECT, referente ao exercício 2010, observa-se no item 3.1.4.3 – “Indicadores Institucionais” que a empresa possui oito indicadores institucionais. Sendo que foram analisados os indicadores **Distritos Administrativos com Atendimento Postal Básico** e **Índice de Qualidade Operacional – IQO** quanto aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Concluimos que os indicadores analisados atendem formalmente os critérios de utilidade e mensurabilidade, conforme quadro a seguir:

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Institucional	<b>Distritos Administrativos com Atendimento Postal Básico</b>	Propiciar atendimento postal básico a toda população do território brasileiro, levando a prestação de serviços postais o mais próximo possível de cada cidadão, considerando as localidades caracterizadas pelo IBGE, em nível mínimo de distrito, com população igual ou superior a quinhentos habitantes.	Fórmula de Cálculo: $EXPA = (RM\ 2009 + RM\ 2010) / MT$ EXPA: % de Expansão da Rede em distritos com população igual ou superior a 500 habitantes; RM 2010: Realização da meta em 2010; RM 2009: Realização da meta até 2009; MT: Meta total de expansão	Sim	Sim
Institucional	<b>Índice de Qualidade Operacional – IQO</b>	Aferir a Qualidade Operacional no Âmbito da ECT.	$IQO = IQO\ MENSAGENS \times 40\% + IQO\ ENCOMENDAS \times 40\% + IQO\ LOGÍSTICA \times 5\% + IQO\ INTERNACIONAL \times 5\% + IQO\ TRANSPORTE \times 10\%$ Sendo: IQO MENSAGENS = índice de Qualidade de Mensagens conforme cesta de indicadores que o compõe. IQO ENCOMENDAS = índice de Qualidade de Encomendas conforme cesta de indicadores que o compõe.	Sim	Sim

			<p>IQO LOGÍSTICA = índice de Qualidade de Logística Integrada conforme cesta de indicadores que o compõe.</p> <p>IQO INTERNACIONAL = índice de Qualidade do Internacional conforme cesta de indicadores que o compõe.</p> <p>IQO TRANSPORTES = índice de Qualidade de Transportes conforme cesta de indicadores que o compõe.</p>		
--	--	--	---	--	--

Todavia, foi verificado, quanto à utilidade do indicador **Índice de Qualidade Operacional – IQO**, que a ECT, em 2010, não utilizou os resultados desse indicador, que foram críticos nos onze meses do exercício, para tomadas de decisões com vistas a realizar intervenções corretivas e melhorar o desempenho operacional da empresa.

As principais causas identificadas pelos órgãos de controle que provocaram baixos índices de qualidade nos serviços da ECT, quanto ao fato dos atrasos verificados nas entregas de correspondências e encomendas, foram a ausência de pessoal, principalmente carteiros e operadores de triagem, e os problemas constantes na Rede Postal Aérea Noturna (RPN).

Em relação à falta de pessoal, verificou-se que, apesar da Diretoria de Operações ter solicitado urgência na contratação de pessoal operacional em duas ocasiões no exercício anterior, não foram tomadas decisões a nível estratégico da Empresa com vistas a solucionar o problema.

Cumprir informar que o Conselho de Administração da Empresa nas duas oportunidades não atendeu a solicitação da Diretoria de Operações, e ainda deliberou em contrário, tendo decidido aguardar o período “*pay back*” do PDV (Programa de Demissão Voluntária). A Diretoria Colegiada também não se sensibilizou com a questão, pois optou em 21.10.2009, por meio da REDIR 41/2009, em autorizar a realização de Concurso Público centralizado para 9.469 vagas ao invés de autorizar a contratação de pessoal por meio de contrato temporário emergencial.

Tal omissão foi sanada somente após a supervisão ministerial (Ofício nº. 006/2010/MC, de 23.2.2010), a partir da qual foi estabelecido o Plano de Contingência com a previsão de contratação de pessoal temporário pelas regionais, por meio da realização de certames licitatórios.

#### **4.3 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ECT**

Foi realizada a avaliação quanto ao funcionamento do sistema de controle interno da ECT, contemplando os aspectos do *Ambiente de Controle, Avaliação de risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento*. Sabe-se que a ECT é, atualmente, em termos de faturamento, a 4ª maior Estatal e a 28ª maior Empresa do Brasil, possuindo mecanismos de Controle interno instituídos, como Manuais para as mais diversas áreas da Empresa e um

Departamento de Auditoria (AUDIT) estruturado, entre outros exemplos possíveis. No entanto, foram detectados, a partir das informações do Relatório de Gestão da unidade (*Quadro 5.1 do Anexo 5 - Estrutura de controles internos da ECT*), das respostas de Solicitações de Auditoria desta CGU e de Relatórios elaborados pela AUDIT, alguns pontos que demandam aperfeiçoamentos pela Empresa.

Em relação ao **Ambiente de Controle**, foi constatada a questão da percepção limitada dos empregados da ECT sobre a importância do Controle Interno e do papel da Auditoria Interna na Empresa, bem como imperfeições sobre a forma de coleta de sugestões dos seus empregados quanto às deficiências nos processos operacionais e procedimentos de Controle. Sobre o aspecto de **Informação e Comunicação**, relatou-se a dificuldade apresentada pela ausência de procedimentos de coleta de informações de forma estruturada na Intranet da ECT.

Quanto ao aspecto de **Avaliação de Risco**, observou-se à ausência de estudo atualizado de Matriz de Riscos da ECT, bem como de um Plano de Mitigação desses riscos a nível tático. Ainda foi identificado, a partir dos dados de 1.441 registros de processos de Tomadas de Contas Especial – TCE, abertos na Empresa desde 1996 até julho de 2011, totalizando R\$ 50.313.777,01 que a Empresa detém um histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.

Constatou-se que é prática interna instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos, na ocorrência das citadas fraudes e desvios. Apesar disso, foi identificada falha, quanto à inexistência de divulgação de informações gerenciais sobre esses processos, destinadas às outras áreas da ECT, para que essas possam, a partir do conhecimento das causas das TCE abertas, aperfeiçoar processos, procedimentos e ações de Controle.

Por fim, em termos de **Monitoramento**, foi ratificada a constatação, já presente em Relatórios da Unidade de Auditoria Interna sobre Controles Internos Administrativos, referente à duração média elevada na solução dos pontos de Auditoria, sendo apresentado um percentual de 91,14% dos 12.018 pontos solucionados com mais de um ano para o seu cumprimento, sendo que 74% desse total de pontos demandaram mais de três anos.

#### 4.4 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Considerando que a ECT não utiliza os sistemas SIAFI e SICONV para registro e controle de transferências voluntárias, foi solicitado informações sobre as prestações de contas, análises das prestações de contas, fiscalizações planejadas/executadas e Tomada de Contas Especial – TCE indicadas/instauradas de todas as transferências voluntárias com vigência no exercício de 2010. Contudo, tais informações não foram devidamente apresentadas pela ECT.

Com relação ao assunto a Unidade de Auditoria Interna da ECT – AUDIT avaliou 80 convênios, de um total de 4.355 convênios relativos a Agências de Correios Comunitárias, o que representa 1,8% do universo de convênios de Agências de Correios Comunitárias, com vigência em 2010, celebrados pela Empresa, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Objeto	Quantidade Transferência no	Montante Total Repassado no	Quantidade Analisada	Valor Analisado	% Quant Analisada	% Valor analisado
--------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	-----------------	-------------------	-------------------

	<b>Exercício (A)</b>	<b>Exercício (B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(C/A)</b>	<b>(D/B)</b>
Agências de Correios Comunitárias	4.355	R\$ 15.158.505,45	80	R\$299.766,61	1,8%	1,9%
Ressocialização de apenados	6	R\$ 530.528,79	-	-	-	-
Policiamento de Unidades	2	R\$ 0,00	-	-	-	-

Verificou-se que os convênios celebrados pela ECT não possuem fiscais designados. Além disso, constatou-se que tanto a DR/CE, quanto a DR/ES, não atingiram a meta de expansão de AGCs, tendo atingido 19% e 0% respectivamente.

As principais causas para o não atingimento da meta apontados foram:

- ações insuficientes por parte da área gestora dos convênios/atendimento com vistas ao cumprimento da meta de expansão; e
- falta de interesse das Prefeituras em manter os convênios para atendimento básico postal, por meio das AGCs.

Constatou-se que não foram instauradas em 2010 Tomada de Contas Especiais em convênios celebrados pela ECT.

Desta forma, constatou-se a necessidade de aprimoramento na gestão dos convênios celebrados pela Empresa, com vistas a garantir transparência, consistência e confiabilidade do controle sobre as transferências voluntárias para as Agências de Correios Comunitárias, em especial quanto à fiscalização e análise das prestações de contas.

#### **4.5 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ECT**

O quadro abaixo apresenta o valor total de processos de licitação analisados ao longo deste trabalho, em relação ao valor total de despesas liquidadas em 2010 pela ECT, separados por modalidade de licitação.

<b>Tipo de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor no exercício</b>	<b>% Valor sobre total</b>	<b>Montante analisado</b>	<b>% recursos analisados</b>
<b>Dispensa</b>	322.495.355,08	10,20%	3.613.462,43	1,12%
<b>Inexigibilidade</b>	114.094.322,43	3,61%	939.764,00	0,82%
<b>Convite</b>	11.162.508,35	0,35%	0	0
<b>Tomada de Preços</b>	33.947.075,48	1,07%	0	0
<b>Concorrência</b>	140.903.623,08	4,46%	0	0
<b>Pregão</b>	2.538.096.583,01	80,30%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	3.160.699.467,43	100,00%	4.553.226,43	0,14%

Com relação à avaliação quanto à regularidade dos pregões eletrônicos, tendo em vista a grande quantidade de pregões realizados pela ECT no exercício de 2010, houve tentativa de realizar mineração de dados por meio das trilhas do Observatório da Despesa Pública – ODP. Todavia os resultados foram insatisfatórios devido ao pioneirismo e ao fato de que os pregões não foram realizados no SIASG/Comprasnet, e sim no sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Desse modo, não foi possível realizar as ações de auditoria na referida modalidade de licitação.

Relativamente às avaliações quanto à regularidade dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, apresenta-se abaixo o detalhamento das análises:

<b>Número da Licit.</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor da Licitação Liquidado em 2010</b>	<b>Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Fund. Da dispensa</b>	<b>Fund. Da inexig.</b>
10000222-DR/PE	S.E do Nordeste Ltda 03.636.066/0001-60	8.632,90	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000224-DR/PE	S.E do Nordeste Ltda 03.636.066/0001-60	13.920,80	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000232-DR/PE	S.E do Nordeste Ltda 03.636.066/0001-60	5.437,50	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000709-DR/PE	Sansel Comercio e Serviços Ltda. 01.739.037/0001-07	11.880,00	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000719-DR/PE	Facility Solucoes em Informatica Ltda. 11.108.996/0001-70	9.090,00	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000721-DR/PE	J C Com. & Serv. de Elet. E Info. Ltda. 07.152.643/0001-08	8.430,00	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000083 - DR/PR	Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda 76.047.711/0001-83	10.756,00	Adequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000172 - DR/PR	Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda 76.047.711/0001-83	10.756,00	Adequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000267 - DR/PR	Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda 76.047.711/0001-83	10.756,00	Adequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000357 - DR/PR	Empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda 76.047.711/0001-83	10.756,00	Adequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000464 – DR/PR	Empresa Auxiliar de	10.756,00	Adequada	Não se aplica	Inadequado	Não se

	Serviços Gerais do Paraná Ltda 76.047.711/0001-83					aplica
10000967 – DR/PR	Telinski e Cia Ltda. 02.151.995/0001-17	27.705,71	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
10000053 – DR/SPI	Extralimp Terceirização de Serviços Ltda. 05.784.565/0001-20	236.684,47	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
10000217 – DR/AL	Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda. 00.621.158/0005-02	79.557,24	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
10000137 – DR/GO	Nova Construtora Ltda 06.249.794/0001-08	16.000,00	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000204 – DR/GO	Nova Construtora Ltda 06.249.794/0001-08	15.984,00	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000427 – DR/GO	Nova Construtora Ltda 06.249.794/0001-08	15.906,08	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000542 – DR/GO	Nova Construtora Ltda 06.249.794/0001-08	15.875,73	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	Não se aplica
10000389 – DR/MG	Fundação Dom Bosco 17.278.904/0001-86	3.094.578,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	Não se aplica
10000001 – DR /SPM	Amana-Key Desenvolvimento de Educação Ltda 67.129.833/0001-28	300.000,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Adequado
10000003 – DR /SC	Prodimage Tecn. Documentação Digital Ltda 04.992.498/0001-77	80.000,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Adequado
10000117 – AC	Sacha Calmon – Misabel Derzi Consultores e Advogados 00.140.626/0001-01	310.000,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Adequado
9000026 – DR/PR	ABEMD Associação Brasileira de Marketing Direto	249.764,00	Inadequada	Não se aplica	Não se aplica	Inadequado

Além das falhas identificadas na Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação citadas no quadro acima, verificou-se as seguintes ocorrências:

- ausência de planejamento para as aquisições, resultando em diferentes processos

de dispensa de licitação, em datas próximas, para contratações de serviços de mesma natureza, configurando fracionamento de despesa e fuga ao procedimento licitatório; e

- falhas formais nas instruções dos processos licitatórios, tais como: ausência de projeto básico; ausência de elaboração do orçamento detalhado do custo da contratação; ausência de comprovação de preço compatível com o de mercado; ausência da relação de material a ser aplicado ou que deverá ser mantido para reposição; não elaboração do quadro de verificação da conformidade do processo (*check list*).

Portanto, em que pese os procedimentos de planejamento das aquisições e de instrução dos processos de contratação estarem estabelecidos no Manual de Licitação e Contratação – MANLIC, verifica-se, a necessidade de aprimoramento das rotinas de controle referentes aos processos de contratação, com vistas a sanar as falhas apontadas neste trabalho.

#### 4.6 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Relativamente à composição da força de trabalho na ECT, apresenta-se abaixo quadro com o quantitativo de empregados por categoria funcional, referente ao exercício de 2010:

CARGO	ESPECIAL	QUANTIDADE
AGENTE DE CORREIOS	ATENDENTE COMERCIAL	23.679
AGENTE DE CORREIOS	CARTEIRO	57.329
AGENTE DE CORREIOS	OPERADOR DE TRIAG. E TRANSBORDO	13.692
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE	3
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	1.457
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	3.027
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (AUXILIAR DE MANUTENCAO)	2
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (AUXILIAR DE MECANICA)	4
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (AUXILIAR DE SERV. ADMINISTR.)	31
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (DESENHISTA TEC- ARTES GRAFICAS)	6
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (DESENHISTA)	40
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (INSTAL DE CENTRAIS TELEFONICAS)	8
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (LAVADOR LUBRIFICADOR)	4
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (MANUT. DE EDIFICACOES)	2
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (OPERADOR ELETROMECHANICO)	174
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (SERVENTE)	2
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (TRABALHADOR MANUT. EDIFICAC.)	187
AGENTE DE CORREIOS	SUPORTE (VIGILANTE)	8
AGENTE DE CORREIOS-ATIV. COMERCIAL	-	1
AGENTE DE CORREIOS-ATIV. COMERCIAL	ATENDENTE COMERCIAL	3
ANALISTA DE CORREIOS JR	-	1
ANALISTA DE CORREIOS JR	ADMINISTRADOR	1.079
ANALISTA DE CORREIOS JR	ADMINISTRADOR POSTAL	66
ANALISTA DE CORREIOS JR	ADVOGADO	321

ANALISTA DE CORREIOS JR	ANALISE DE SISTEMAS	114
ANALISTA DE CORREIOS JR	ANALISTA DE SISTEMAS (DESEN DE SISTEMAS)	130
ANALISTA DE CORREIOS JR	ANALISTA DE SISTEMAS (REDES)	1
ANALISTA DE CORREIOS JR	ANALISTA DE SISTEMAS (SUPORTE SISTEMAS)	3
ANALISTA DE CORREIOS JR	ARQUITETO (EDIFICACOES)	33
ANALISTA DE CORREIOS JR	ASSISTENTE SOCIAL	49
ANALISTA DE CORREIOS JR	BIBLIOTECARIO	1
ANALISTA DE CORREIOS JR	CONTADOR	352
ANALISTA DE CORREIOS JR	ECONOMISTA	80
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (CIVIL)	99
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (ELETRICO)	40
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (ELETRONICO)	20
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (MECANICO)	15
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (PRODUCAO)	21
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (REDES E COMUNICACAO)	11
ANALISTA DE CORREIOS JR	ENGENHEIRO (TELECOMUNICACOES)	21
ANALISTA DE CORREIOS JR	ESTATISTICO	15
ANALISTA DE CORREIOS JR	MUSEOLOGO	1
ANALISTA DE CORREIOS JR	OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	30
ANALISTA DE CORREIOS JR	PEDAGOGO	1
ANALISTA DE CORREIOS JR	PSICOLOGO (ORGANIZACIONAL)	41
ANALISTA DE CORREIOS JR	TEC. COMUNICACAO SOCIAL (REL. PUBLICAS)	53
ANALISTA DE CORREIOS PL	ADMINISTRADOR	178
ANALISTA DE CORREIOS PL	ADMINISTRADOR POSTAL	128
ANALISTA DE CORREIOS PL	ADVOGADO	57
ANALISTA DE CORREIOS PL	ANALISE DE SISTEMAS	65
ANALISTA DE CORREIOS PL	ANALISTA DE SISTEMAS (DESEN DE SISTEMAS)	76
ANALISTA DE CORREIOS PL	ANALISTA DE SISTEMAS (REDES)	7
ANALISTA DE CORREIOS PL	ANALISTA DE SISTEMAS (SUPO. BANCO DADOS)	11
ANALISTA DE CORREIOS PL	ANALISTA DE SISTEMAS (SUPORTE SISTEMAS)	17
ANALISTA DE CORREIOS PL	ARQUITETO (EDIFICACOES)	28
ANALISTA DE CORREIOS PL	ASSISTENTE SOCIAL	27
ANALISTA DE CORREIOS PL	BIBLIOTECARIO	1
ANALISTA DE CORREIOS PL	CONTADOR	63
ANALISTA DE CORREIOS PL	ECONOMISTA	39
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (CIVIL)	34
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (ELETRICO)	18
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (ELETRONICO)	16
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (ELETROTECNICO)	1
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (MECANICO)	26
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (PRODUCAO)	26
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (REDES E COMUNICACAO)	7
ANALISTA DE CORREIOS PL	ENGENHEIRO (TELECOMUNICACOES)	3
ANALISTA DE CORREIOS PL	ESTATISTICO	1
ANALISTA DE CORREIOS PL	MUSEOLOGO	1
ANALISTA DE CORREIOS PL	OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	69

ANALISTA DE CORREIOS PL	PEDAGOGO	6
ANALISTA DE CORREIOS PL	PSICOLOGO (ORGANIZACIONAL)	36
ANALISTA DE CORREIOS PL	TEC. COMUNICACAO SOCIAL (REL. PUBLICAS)	19
ANALISTA DE CORREIOS SR	ADMINISTRADOR	114
ANALISTA DE CORREIOS SR	ADMINISTRADOR POSTAL	545
ANALISTA DE CORREIOS SR	ADVOGADO	41
ANALISTA DE CORREIOS SR	ANALISE DE SISTEMAS	93
ANALISTA DE CORREIOS SR	ANALISTA DE SISTEMAS (DESEN DE SISTEMAS)	242
ANALISTA DE CORREIOS SR	ANALISTA DE SISTEMAS (REDES)	8
ANALISTA DE CORREIOS SR	ANALISTA DE SISTEMAS (SUPO. BANCO DADOS)	28
ANALISTA DE CORREIOS SR	ANALISTA DE SISTEMAS (SUPORTE SISTEMAS)	30
ANALISTA DE CORREIOS SR	ARQUITETO (EDIFICACOES)	7
ANALISTA DE CORREIOS SR	ASSISTENTE SOCIAL	11
ANALISTA DE CORREIOS SR	BIBLIOTECARIO	5
ANALISTA DE CORREIOS SR	CONTADOR	38
ANALISTA DE CORREIOS SR	ECONOMISTA	44
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (CIVIL)	96
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (ELETRICO)	50
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (ELETRONICO)	21
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (ELETROTECNICO)	1
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (MECANICO)	31
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (PRODUCAO)	20
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (REDES E COMUNICACAO)	12
ANALISTA DE CORREIOS SR	ENGENHEIRO (TELECOMUNICACOES)	21
ANALISTA DE CORREIOS SR	ESTATISTICO	9
ANALISTA DE CORREIOS SR	OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	24
ANALISTA DE CORREIOS SR	PEDAGOGO	2
ANALISTA DE CORREIOS SR	PSICOLOGO (ORGANIZACIONAL)	23
ANALISTA DE CORREIOS SR	TEC. COMUNICACAO SOCIAL (REL. PUBLICAS)	4
ANALISTA DE SAUDE JR	CIRURGIAO-DENTISTA	1
ANALISTA DE SAUDE JR	MEDICO CLINICO	6
ANALISTA DE SAUDE PL	CIRURGIAO-DENTISTA	60
ANALISTA DE SAUDE PL	MEDICO CLINICO	64
ANALISTA DE SAUDE SR	CIRURGIAO-DENTISTA	31
ANALISTA DE SAUDE SR	MEDICO CLINICO	40
ASCENSORISTA	-	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRAB. JR	-	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRAB. PL	-	15
DIRIGENTE NAO EMPREGADO	DIRIGENTE NAO EMPREGADO	2
EDITOR DE TV E VIDEO II	-	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO JR	-	5
ENFERMEIRO DO TRABALHO PL	-	8
ENFERMEIRO DO TRABALHO	-	2

SR		
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRAB. JR	-	12
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRAB. PL	-	20
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRAB. SR	-	3
MEDICO DO TRABALHO JR	-	13
MEDICO DO TRABALHO PL	-	15
MEDICO DO TRABALHO SR	-	6
OFICIAL MANUT ELETROMECHAN II	-	1
OFICIAL MANUTENCAO PREDIAL II	-	1
OPERADOR DE TRAF TELEGRAFICO	-	7
OPERADOR DE TRANSC DE DADOS	-	73
OPERADOR SIST INFORMATICA I	-	4
OPERADOR SIST INFORMATICA II	-	38
OPERADOR SIST INFORMATICA III	-	68
OPERADOR TELECOMUNICACOES I	-	8
OPERADOR TELECOMUNICACOES II	-	249
OPERADOR TELECOMUNICACOES III	-	797
OPERADOR TELECOMUNICACOES III	SUPORE (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	1
RADIOTELEGRAFISTA	-	4
REQUISITADO	-	3
TECNICO DE CORREIOS JR	ATENDIMENTO E VENDAS	320
TECNICO DE CORREIOS JR	OPERACIONAL	418
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR)	8
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO CONTABILIDADE)	248
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO DE EDIFICACOES)	14
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO DE TELECOMUNICACOES)	29
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO ELETRONICO)	78
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO ELETROTECNICO)	8
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO EM ADMINISTRACAO)	1011
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO GRAFICO)	1
TECNICO DE CORREIOS JR	SUPORE (TECNICO MECANICO)	25
TECNICO DE CORREIOS PL	-	1
TECNICO DE CORREIOS PL	ATENDIMENTO E VENDAS	477
TECNICO DE CORREIOS PL	OPERACIONAL	1460
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPORE (DESENHISTA PROJET ARQUITETURA)	3

TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR)	41
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO CONTABILIDADE)	47
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO DE EDIFICACOES)	8
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO DE TELECOMUNICACOES)	32
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO ELETRONICO)	93
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO ELETROTECNICO)	3
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO EM ADMINISTRACAO)	188
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO GRAFICO)	2
TECNICO DE CORREIOS PL	SUPOORTE (TECNICO MECANICO)	37
TECNICO DE CORREIOS SR	ATENDIMENTO E VENDAS	71
TECNICO DE CORREIOS SR	OPERACIONAL	860
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (DESENHISTA PROJET ARQUITETURA)	8
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR)	35
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO CONTABILIDADE)	43
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO DE EDIFICACOES)	14
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO DE TELECOMUNICACOES)	73
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO ELETRONICO)	12
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO ELETROTECNICO)	1
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO EM ADMINISTRACAO)	204
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO GRAFICO)	4
TECNICO DE CORREIOS SR	SUPOORTE (TECNICO MECANICO)	17
TECNICO DE CORREIOS SR	TEC. OPER. DE SERVICOS DE CORREIOS	1
TECNICO EM SEGURANCA DE TRAB. JR	-	48
TECNICO EM SEGURANCA DE TRAB. PL	-	27
TECNICO EM SEGURANCA DE TRAB. SR	-	3
TELEFONISTA	-	32
<b>TOTAL</b>		<b>112320</b>

Cabe informar que a ECT utiliza metodologia e ferramentas padronizadas para o dimensionamento de efetivo das unidades vinculadas à área de operações, composto basicamente dos cargos de Agente de Correios nas Atividades Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo, e das unidades de atendimento, que abrange, em sua maioria, o cargo Agente de Correios – Atividade Atendente. Para o dimensionamento de efetivo das áreas suporte, a ECT ainda não estabeleceu uma metodologia padrão.

Quanto à realização de auditorias internas da ECT, no âmbito dos recursos humanos, verifica-se, de modo geral, que a Unidade de Auditoria Interna da ECT – AUDIT tem atuado periodicamente sobre o tema. Apresenta-se abaixo os Relatórios de Auditoria relativos à gestão de recursos humanos:

- Relatório de Auditoria da ECT 022/2008, relativo à Folha de Pagamentos;
- Relatório de Auditoria da ECT 034/2009, relativo à Folha de Pagamentos;

- Relatório de Auditoria da ECT 011/2010, relativo à Contratação e Alocação de Pessoal;
- Relatório de Auditoria da ECT 006/2011, relativo à Folha de Pagamentos.

#### 4.7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA ECT DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO CONTROLE INTERNO

Quanto à atuação do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, tem envidados esforços no sentido de atender satisfatória e tempestivamente as determinações expedidas pela Egrégia Corte de Contas.

Apresenta-se abaixo o quadro contendo informações acerca do atendimento das determinações expedidas ou das providências adotadas em 2010:

<b>Resumo do quantitativo das deliberações do TCU expedidas ou tomadas as providências em 2010</b>		
<b>Determinações / recomendações_ TCU</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Atendidas	60	48,39
Não atendidas	64	51,61
<b>Total</b>	<b>124</b>	

**Nota:** As recomendações com “status” de não atendidas, estão com medidas em curso.

Fonte: Relatório de Gestão/2010 e levantamento realizado no Site do TCU na Internet.

Relativamente às recomendações expedidas pela CGU no exercício de 2010, observa-se que 64% das recomendações foram atendidas e 36% das recomendações não foram atendidas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Nº do Relatório de Auditoria</b>	<b>Quantidade de Recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Recomendações não atendidas</b>
245378	1	1	0
247556	19	16	3
237277	22	8	14
241944	5	4	1
221297	25	17	8
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>46</b>	<b>26</b>

Cumprir informar que o atendimento de tais recomendações é verificado e acompanhado por meio do Plano de Providência Permanente.

Em relação às recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2010, observa-se que 33% das recomendações foram atendidas e 67% das recomendações não foram atendidas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Nº do Relatório de Auditoria</b>	<b>Quantidade de Recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Recomendações não atendidas</b>
001/10	10	9	1
002/10	7	5	2
003/10	123	64	59
004/10	28	17	11
005/10	17	3	14
006/10	28	21	7
007/10	47	22	25
008/10	122	50	72
009/10	18	14	4
010/10	93	22	71
011/10	43	12	31
012/10	76	38	38
013/10	108	16	92
014/10	59	11	48
015/10	14	4	10
016/10	41	12	29
017/10	28	10	18
018/10	17	0	17
019/10	108	11	97
020/10	43	13	30
021/10	55	0	55
<b>Total</b>	<b>1085</b>	<b>354</b>	<b>731</b>

Cabe informar que as recomendações classificadas pela Unidade de Auditoria Interna da ECT como Transferidas – TR, Não Solucionadas – NS, Ponto Suspenso – PS e Em Andamento – EA foram consideradas “*Recomendações não atendidas*”.

Por fim, cumpre destacar que a Unidade de Auditoria Interna identificou um caso de não acatamento, dentre as recomendações formuladas no exercício de 2010, no qual a área gestora entendeu que houve extrapolação da recomendação em relação ao processo auditado. Entretanto, o assunto está em discussão no âmbito da Auditoria Interna e da área gestora responsável pela implementação da recomendação não acatada como o objetivo de encontrar um consenso sobre a aplicabilidade da recomendação.

#### **4.8 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informa-se que não foram efetuados testes de auditoria voltados para a avaliação quanto à capacidade da ECT de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, tendo em vista que a

ECT não possui passivos gerados por insuficiência de crédito.

#### **4.9 AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - CHAMAMENTO PÚBLICO**

Informa-se que não foram efetuados testes de auditoria voltados para a avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos tendo em vista que a ECT não firmou convênios com essas entidades no exercício de 2010.

#### **4.10 AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SIASG/SICONV**

Quanto ao cadastramento das informações dos contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, verificou-se que a empresa manteve disponível e atualizada, no citado sistema, as informações de 128 contratos vigentes no exercício de 2010, em observância ao que determina o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

#### **4.11 AVALIAÇÃO DA ENTREGA E DO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Visando realizar uma avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, que trata da entrega por agentes públicos para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e regulamentada, para o Poder Executivo Federal, pela Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 6.9.2007, aos respectivos setores de Pessoal (Recursos Humanos) das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), com as respectivas retificações, ou das autorizações de acesso eletrônico dessas Declarações, no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, procedeu-se à seleção de uma amostra de 60 agentes da ECT, onde 16 pertencem ou pertenciam à Alta Administração da Empresa e o restante, empregados com cargo gerencial selecionados aleatoriamente no universo de aproximadamente 24.000 agentes nessa situação em todo o País.

A partir da verificação “*in loco*” dos documentos disponibilizados, foi identificado que 12 agentes constantes da amostra (20%), não apresentaram os documentos requeridos pela área de Gestão de Pessoas da ECT no prazo requerido. Foi identificada a necessidade de atualização do Manual de Pessoal da ECT – MANPES, quanto à previsão da possibilidade de entrega das Autorizações de acesso eletrônico às Declarações, em consonância com a Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 6.9.2007.

Um outro foco da análise foi relacionado a existência de sistema informatizado de controle, considerando a expressiva quantidade de agentes na Empresa obrigados a cumprir a Lei nº 8.730/1993, o que pôde ser constatado por meio do sistema POPULIS, que permite a consulta à lista dos agentes que não entregaram os documentos e o histórico das suas apresentações.

Foi observada, ainda, a necessidade de se estabelecer um rigor maior em relação aos casos de agentes que, recorrentemente, são convocados pela área de Gestão de Pessoas para a

realizar a entrega, o que, em tais situações, deveria se dar início à etapa de responsabilização do agente nos termos da Lei nº 8.730/1993 e do Manual de Controle Interno da Empresa, gerando, assim, maior eficácia ao processo quanto ao cumprimento dessas exigências normativas por tais agentes.

#### 4.12 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Foi realizada uma avaliação referente ao patrimônio imobiliário da União sob responsabilidade da ECT, classificado como “*Bens de Uso Especial*”, cujo conceito compreende os imóveis próprios da União, os de terceiros que a União utiliza, os próprios de Fundações e Autarquias e de Empresas Estatais dependentes, bem como os imóveis cedidos de propriedade da União, devendo seu cadastro e controle ser feito por meio do sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União).

Dos 20(vinte) imóveis apresentados pela ECT como de propriedade da União, todos em território nacional, verificou-se apenas um imóvel, localizado em Goiânia-GO, cadastrado no Sistema SPIUnet. No decorrer dos trabalhos, verificou-se que os outros 19 (dezenove) imóveis não deveriam, de fato, ter sido cadastrados no SPIUnet, tendo em vista que não havia clareza e segurança sobre os seus domínios, considerando que há negociações sobre a regularização da cessão com a SPU (Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento) e buscas cartoriais em andamento.

#### 4.13 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em observação ao escopo definido para os trabalhos de auditoria, identificou-se impropriedades quanto às Ações de Informática, relacionadas a seguir:

- **Ausência de aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI por parte da alta administração, bem como ausência de participação de representantes de cada área da ECT para a elaboração do PETI:** observou-se a utilização de um Mapa Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC ciclo 2011-2014, alinhado a quatro dos cinco objetivos estratégicos presentes no Plano Estratégico 2010-2013. No entanto, não foi possível identificar o alinhamento ao Plano Estratégico ciclo 2011-2013 dos documentos “Mapa Estratégico ciclo 2011-2014”, “Plano de Projetos 2011/2014”, “Plano de Sistemas 2011/2014” e “Plano de Necessidades de Contratação 2010 execução 2011”.

Verificou-se que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC foi aprovado pela diretoria colegiada. No entanto, o documento que faz a vinculação das orientações e diretrizes do Plano Estratégico Corporativo da ECT, conforme aponta o Gestor, é o Mapa Estratégico da TIC ciclo 2011-2014, e não foi possível identificar a aprovação deste documento pela diretoria colegiada, assim como não foi possível vislumbrar a participação das outras áreas de negócio na elaboração do Mapa Estratégico da TIC, tampouco do PDTIC.

- **Ausência de instituição de Comitê Diretivo de TI no âmbito da ECT:** verificou-se a ausência de um Comitê Diretivo de TI, que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI. A instituição do Comitê é recomendado

pelas práticas do Cobit 4.1, no Processo “PO4 Definir os Processos, Organização e Relacionamentos de TI”. O Cobit – do inglês Control Objectives for Information and related Technology - fornece boas práticas através de um modelo de domínios e processos e apresenta atividades em uma estrutura lógica e gerenciável. As boas práticas do Cobit representam o consenso de especialistas de TI, sendo focadas mais nos controles e menos na execução. Essas práticas visam otimizar os investimentos em TI, assegurando a entrega dos serviços e provendo métricas de julgamento.

• **Ausência de instituição de Política de Segurança da Informação – PSI - no âmbito da ECT:** verificou-se que a ECT não possui um documento formal de Política de Segurança da Informação instituída na empresa. O Gestor informou que a PSI encontra-se em fase final de elaboração. A política de segurança da informação é o documento que contém as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação. Em geral, esse é o documento da gestão da segurança da informação a partir do qual derivam os documentos específicos para cada meio de armazenamento, transporte, manipulação ou tratamento específico da segurança da informação em TI.

• **Ausência de comprovação da relação entre formação Acadêmica/Experiência/Treinamento e as atividades exercidas por funcionários da área de TI:** a ECT não comprovou a formação acadêmica ou experiência profissional de funcionários da área de TI. Não foi possível identificar uma rotina na ECT para verificar se o pessoal de TI tem as competências necessárias para exercer suas funções com base na formação, no treinamento e/ou experiência. Ressalta-se que o Cobit 4.1 recomenda, no processo P07.2 – Competências Pessoais, “*verificar regularmente se o pessoal tem as competências necessárias para exercer suas funções com base na formação, no treinamento e/ou na experiência*” e “*definir os requisitos centrais de competência em TI e verificar se estão sendo mantidos através de programas de qualificação e certificação onde apropriado*”.

Com relação ao corpo técnico da área de TI, a ECT informou um quantitativo de 1.448 empregados atuando na área de TI e 82 terceirizados para a execução de projetos e atividades por tempo determinado. O quantitativo de terceirizados representa 5,4% do total de pessoal de TI, indicando um baixo risco de dependência de indivíduos sem vínculo com a empresa para a execução de atividades críticas à gestão da ECT.

Verificou-se ainda que a ECT realiza rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da ECT, o que diminui o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da empresa com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI.

Sobre o desenvolvimento e produção de sistemas, observou-se que a ECT possui metodologia para o desenvolvimento de sistemas, disposta em vários Módulos e Capítulos do Manual de Tecnologia da Informação e Comunicação – MANTIC. Os Manuais contêm procedimentos para a rastreabilidade dos requisitos, documentação dos sistemas, avaliação e melhoria do processo, dentre as várias características adotadas pela ECT para o desenvolvimento de sistemas, visando à produção de software de qualidade.

Os Acordos de Níveis de Serviços – ANS – referentes aos requisitos de negócio para a TI, são gerenciados pela Central de Serviços de Produção – CESEP – e pela Central de Serviços

de Sistemas – CESIS. Os ANS são inseridos em cláusulas constantes dos contratos, e no caso de falha em seu cumprimento, são emitidas comunicações às contratadas, incluindo o cálculo da penalidade, com a faculdade da apresentação de defesa prévia, conforme previsto no Manual de Licitações – MANLIC.

Com relação à contratação e gestão de bens e serviços de TI, verificou-se um percentual de 88,5% de desenvolvimento interno da própria ECT das soluções de TI, enquanto 8% das soluções são desenvolvidas e mantidas por terceiros e 3,5% pela própria ECT em conjunto com terceiros. Esses percentuais apontam para um índice adequado de desenvolvimento interno na ECT, o que diminui o risco de dependência de indivíduos sem vínculo com a empresa para a execução de atividades críticas ao negócio.

#### **4.14 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO TCU-PLENÁRIO 2.132/2010 – TERCEIRIZAÇÃO**

Em relação ao Acórdão TCU 2132/2010-Plenário, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, informou, por intermédio do Ofício-0503/GAPRE, de 27.9.2011, que recebeu do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, o Ofício Circular 703/DEST-MP, solicitando providências quanto ao cumprimento das determinações citadas no supra acórdão, notadamente, o estabelecido nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6, do referenciado ofício, conforme teor a seguir transcrito:

“(…)

*a) no prazo de 6 (seis) meses, efetuem levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;*

*b) no prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de prestação de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim; e*

*c) no prazo de 4 (meses), contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano; (...)”*

Ante ao exposto, a empresa comunica que estão em andamento as providências com o intento de atender, tempestivamente, o estabelecido nas alíneas supracitadas, conforme

CI/VIGEP-1533/2011, de 25.8.2011, com destaque para os termos a seguir transcritos:

CI/VIGEP-1533/2011

“(…)

*Considerando ainda as determinações constantes no Acórdão 2132/2010-Plenário, a ECT deverá observar o seguinte cronograma:*

- a) até 1.4.2011, cumprir o estabelecido na alínea 'a' acima transcrita;*
- b) até 1.6.2011, cumprir o estabelecido na alínea 'b' acima transcrita e*
- c) até 1.10.2011, cumprir o estabelecido na alínea 'b' acima transcrita.*

*Com base nos termos do citado Acórdão, efetuando a leitura das alíneas 'a', 'b' e 'c', observamos que a ECT precisará remeter ao DEST informações somente em 1.10.2011.*

(…)

*A VIGEP, por meio de sua Central de Gestão de Pessoas, com o fito de atender ao solicitado na alínea 'c' do Ofício Circular 703/DEST-MP, anexo, elaborou modelo específico de planilha para coletar os dados solicitados nas alíneas 'a' e 'b' do referido ofício. Nessa planilha estão relacionadas todas as atividades que foram levantadas pelo Grupo de Trabalho de 2008, bem como aquelas previstas no parágrafo 1º do art. 1º do decreto 2.271/97. A planilha em meio eletrônico, está disponível no endereço: [\mac01033450.ac](http://mac01033450.ac) – Pasta TCU – Serviços Terceirizados.*

(…)

*O GAPRE e as Vice-Presidências, para apresentarem o levantamento das atividades/serviços/quantidade terceirizáveis/terceirizados, devem observar o disposto nas orientações constantes nas alíneas 'a' e 'b' do item 6 daquele DEST, avaliando se as atividades terceirizadas/terceirizáveis não fazem parte do rol de atividades prevista em algum dos cargos dos PCCS, disponível no endereço: <http://intranetac/diretorias/pccs-2008/conheca-o-pccs2008>.*

*A Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, após receber as planilhas devidamente preenchidas, analisará todas as informações prestadas, consolidará em um único documento, elaborará em relatório para apresentação à Diretoria Executiva e encaminhará ao TCU, em cumprimento ao prazo estabelecido na alínea 'c'. (...)”*

Observa-se, portanto, que a ECT está adotando medidas, com vistas ao atendimento das determinações constantes no Acórdão TCU 2132/2010-Plenário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências

corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Informa-se que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília, DF, 28 de setembro de 2011.

Nome	Cargo	Assinatura
[REDACTED]	AFC	_____
[REDACTED]	AFC	_____
[REDACTED]	AFC	_____
[REDACTED]	TFC	_____
[REDACTED]	AFC	_____
[REDACTED]	AFC	_____
[REDACTED]	AFC	_____



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 201108902  
UNIDADE AUDITADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CÓDIGO : 415001  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO N° : 00190.015279/2011-05  
CIDADE : Brasília

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01Jan2010 a 31Dez2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão das unidades examinadas, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

2.4.1.3 – Falhas no Planejamento Orçamentário, acarretando execução orçamentária com índice inferior ao previsto na dotação aprovada na LOA, para os Programas de Investimento sob responsabilidade da ECT.

3.1.1.1 – Intempestividade e ineficácia na adoção de ações para melhorar os resultados apresentados nos Indicadores de Qualidade Operacional – IQO da ECT.

3.1.4.7 – Ausência de estudo atualizado de Matriz de Riscos da ECT e o correspondente Plano de Mitigação.

3.1.4.9 – Duração média elevada na solução de pontos de Auditoria

3.1.7.4 – Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, no montante de R\$ 275.240,94 e de equipamentos de informática no montante de R\$ 430.231,72, por dispensa de licitação, configurando fracionamento de despesa e fuga ao procedimento licitatório.

3.1.7.5 – Contratação de serviço para operação da sala de controle do CTE/Curitiba no montante de R\$ 53.780,00 por dispensa de licitação de valor, configurando fracionamento de despesa e fuga ao procedimento licitatório.

3.1.7.8 – Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de segurança patrimonial da DR/GO, no montante de R\$ 111.572,44 e de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado da DR/GO no montante de R\$ 131.919,58, por dispensa de licitação de valor, configurando fracionamento de despesa e fuga ao procedimento licitatório.

3.1.7.10 – Contratação de serviço de pesquisa dos indicadores de marketing direto, disponibilizada gratuitamente na internet, no valor total de R\$ 249.764,00.

3.1.7.11 – Contratação indevida, por inexigibilidade de licitação, de serviço que não possui natureza singular, no valor total de R\$ 249.764,00.

3.1.7.12 – Ausência de justificativa do preço na instrução do processo de inexigibilidade de licitação nº 9001041, realizado pela Diretoria do Paraná, no valor total de R\$ 249.764,00.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108902, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 das unidades em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

#### **4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:**

<b>Cargo</b>	<b>Constatações</b>
Diretor Comercial no período de 1/01/2010 a 31/12/2010	3.1.7.10

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso das constatações referidas nos itens 2.4.1.3, 3.1.1.1, 3.1.4.7, 3.1.4.9, 3.1.7.4, 3.1.7.5, 3.1.7.8, 3.1.7.11, 3.1.7.12, do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

  
Coordenador-Geral de Auditoria da  
Área de Comunicações



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº : 201108902  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 00190.015279/2011-05  
UNIDADE AUDITADA : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CÓDIGO : 415001  
CIDADE : Brasília

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As análises realizadas evidenciaram, quanto ao alcance dos objetivos e metas planejadas pela Empresa, baixa execução orçamentária, no exercício 2010, nos Programas “Aprimoramento dos Serviços Postais” e “Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio”, respectivamente 62,46% e, 68,56%, do crédito autorizado. As principais causas detectadas foram falhas no Planejamento que superestimou a capacidade operacional das Diretorias Regionais, resultando num orçamento além da capacidade de execução das citadas diretorias e falhas nos processos licitatórios, com problemas detectados na instrução dos processos, dificuldades na elaboração das especificações técnicas e obtenção dos preços de referência que acarretaram morosidade no andamento dos processos de contratação; além de problemas relacionados à força de trabalho, em função, principalmente da execução do Plano de Contingência e do Plano de Demissão Voluntária - PDV, com posições de trabalho não repostas.

3. Com vistas a sanar tais dificuldades a ECT adotou duas novas ações na tentativa de levar a execução orçamentária a percentuais mais próximos do previsto no Orçamento Anual, com a criação de um Grupo de Trabalho, cujo objetivo é identificar eventuais gargalos existentes no processo de contratação, que possam estar influenciando negativamente sua eficiência, eficácia e efetividade; e com a criação do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimento, formado pela Alta Direção da Empresa, cujo objetivo é garantir a conformidade e a plena execução orçamentária dos investimentos, em alinhamento às determinações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Empresa.

4. Foram avaliados os indicadores institucionais da unidade, sendo relevante destacar o Índice de Qualidade Operacional – IQO, que apresentou resultados críticos em onze meses do exercício, sendo que as principais causas identificadas para os baixos índices de qualidade nos serviços operacionais da ECT estariam relacionados a atrasos nas entregas de correspondências e encomendas, decorrentes da ausência de pessoal, principalmente carteiros e operadores de triagem, e a problemas constantes na Rede Postal Aérea Noturna (RPN).

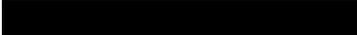
5. No tocante aos aspectos avaliados sobre os controles internos administrativos adotados pela Empresa, identificou-se em relação ao aspecto “*Ambiente de Controle*”, a percepção limitada dos empregados quanto à importância dos Controles Internos e ao papel da unidade de auditoria Interna na Empresa. Com relação ao aspecto de “*Avaliação de Risco*”, verificou-se desatualização da Matriz de Riscos Institucionais, bem como a ausência de Plano de Mitigação de riscos em nível tático. Por fim, quanto ao aspecto “*Monitoramento*”, foi identificado que o tempo médio para soluções dos pontos de Auditoria, apresenta-se bastante elevado, 91,14% dos pontos solucionados levaram mais de um ano para o seu cumprimento, sendo que 74% desse total de pontos demandaram mais de três anos.

6. No que tange aos controles internos administrativos relacionados aos processos licitatórios da ECT, em que pese os procedimentos de planejamento das aquisições e de instrução dos processos de contratação estarem estabelecidos no Manual de Licitação e Contratação – MANLIC, foram identificadas falhas na oportunidade e conveniência do motivo das Dispensas de Licitação realizadas no exercício, além de ausência de planejamento para as aquisições.

7. No âmbito da gestão de Recursos Humanos, observou-se que a Empresa possui metodologias de dimensionamento de efetivo para as unidades vinculadas à área de operações, em especial às atividades dos Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, todavia, a Empresa não possui metodologia para o dimensionamento da força de trabalho relativa à área suporte, que representa, aproximadamente, 20% do quantitativo total de seus empregados.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de setembro de 2011

  
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia